CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PMJC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - PMJC
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **LUCIANO ANTÔNIO RODRIGUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.082/0001-21, com sede na Travessa Ernesto Carvalho, 351 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por seu titular o Sr. Luciano Antônio Rodrigues, inscrito no CRFPI: 0929, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, para atender as necessidades dos usuários do SUS através de sua Secretaria Municipal de Saúde do município de João Costa/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 09 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da lei e de acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$: 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais)***, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMS/Recursos Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
PROJ. ATIVIDADE - 10.301.0210.2054 - Manutenção da Atenção Básica
PROJ. ATIVIDADE - 10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS
NAT. DESPESA – 33.90.39.00.00 – Outros serv. De terceiros – P. Jurídica
F.R. - C.A. - 1.500.00.300 - FMS/Recursos Próprios/1.600.02.999 – FMS/Recursos Vinculados

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:

a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;

b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual João Costa/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

João Costa - PI, 09 de fevereiro de 2022.

MUN. DE JOÃO COSTA/PI
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCIANO ANTÔNIO RODRIGUES
LABORATÓRIOS CLÍNICOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF: 005.362.973-05

NOME:
CPF: 006.449.103-05

043 481 883-80

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PMJC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - PMJC
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ n° 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o n° 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: LUCIANO ANTÔNIO RODRIGUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.082/0001-21, com sede na Travessa Ernesto Carvalho, 351 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por seu titular o Sr. Luciano Antônio Rodrigues, inscrito no CRFPI: 0929, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, para atender as necessidades dos usuários do SUS através de sua Secretaria Municipal de Saúde do município de João Costa/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 09 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da lei e de acordo entre as partes.

VALOR: R$: 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
PROJ. ATIVIDADE - 10.301.0210.2054 - Manutenção da Atenção Básica
PROJ. ATIVIDADE - 10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS
NAT. DESPESA – 33.90.39.00.00 – Outros serv. De terceiros – P. Jurídica
F.R. - C.A. - 1.500.00.300 - FMS/Recursos Próprios/1.600.02.999 – FMS/Recursos Vinculados

João Costa - PI, 09 de fevereiro de 2022.

Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com

Id:1518E909ACCEE1BB

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 006/2022- PMJC
Dispensa de Licitação Nº 006/2022

EMENTA: CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DA AV. 1º DE JANEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142000-1/FNDE-PAR. ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9.412/20218, para contratação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração do Projeto de Construção do Refeitório Escolar da Escola Municipal da Av. 1º de Janeiro, zona urbana do município de João Costa/PI, objeto do Termo de Compromisso Nº 202142000-1/FNDE-PAR.

EMPRESA: TR3S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.144.556/0001-36, situada na Av. Universitária, nº 536 – Sala C – Bairro: Fátima - CEP: 64.049-550, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por Heitor Abreu Moura, portador da cédula de identidade nº 2.642.567 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 019.452.083-84.

VALOR: R$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0471A7654A56E1A6

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PMJC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - PMJC
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: LUCIANO ANTÔNIO RODRIGUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.082/0001-21, com sede na Travessa Ernesto Carvalho, 351 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por seu titular o Sr. Luciano Antônio Rodrigues, inscrito no CRFPI: 0929, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, para atender as necessidades dos usuários do SUS através de sua Secretaria Municipal de Saúde do município de João Costa/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 09 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da lei e de acordo entre as partes.
VALOR: R$: 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais)
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
PROJ. ATIVIDADE - 10.301.0210.2054 - Manutenção da Atenção Básica
PROJ. ATIVIDADE - 10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS
NAT. DESPESA – 33.90.39.00.00 – Outros serv. De terceiros – P. Jurídica
F.R. - C.A. - 1.500.00.300 - FMS/Recursos Próprios/1.600.02.999 – FMS/Recursos Vinculados

João Costa - PI, 09 de fevereiro de 2022.

Id:01AB1C748F42E1A8

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMJC
Dispensa de Licitação Nº 007/2022

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, para atender as necessidades dos usuários do SUS através de sua Secretaria Municipal de Saúde do município de João Costa/PI, através de contratação direta com:
EMPRESA: LUCIANO ANTÔNIO RODRIGUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.082/0001-21, com sede na Travessa Ernesto Carvalho, 351 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por seu titular o Sr. Luciano Antônio Rodrigues, inscrito no CRFPI: 0929.
VALOR TOTAL: R$: 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518E909ACCEE1C3

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PMJC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PMJC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATADA: J. G. DE ANDRADE – ME "Eletrodonto", inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.701.270/0001-83, com sede na Praça Herculano Carvalho, nº 1332 – Centro - CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, doravante denominado CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos e Equipamentos Odontológicos, incluindo reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), das Unidades Básicas de Saúde do município de João Costa/PI, conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.
VALOR: R$: 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
Proj. Atividade - 10.301.0210.2054 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Proj. Atividade - 10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS
Proj. Atividade - 10.301.0210.2059 - Manutenção do Prog.de Incentivo a Saúde Bucal-PSB
Nat. Despesa – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
F.R. - C.A. - 1.600.02.999/ 1.500.00.300 – Tesouro Municipal/FMS/Recursos Vinculados da Saúde
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e de comum acordo entre as partes.

João Costa/PI, 09 de fevereiro de 2022.

Id:1518E909ACCEE1BB

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 006/2022- PMJC
Dispensa de Licitação Nº 006/2022

EMENTA: CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DA AV. 1º DE JANEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142000-1/FNDE-PAR. ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9.412/20218, para contratação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração do Projeto de Construção do Refeitório Escolar da Escola Municipal da Av. 1º de Janeiro, zona urbana do município de João Costa/PI, objeto do Termo de Compromisso Nº 202142000-1/FNDE-PAR.

EMPRESA: TR3S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.144.556/0001-36, situada na Av. Universitária, nº 536 – Sala C – Bairro: Fátima - CEP: 64.049-550, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por Heitor Abreu Moura, portador da cédula de identidade nº 2.642.567 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 019.452.083-84.

VALOR: R$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0471A7654A56E1A6

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PMJC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - PMJC
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: LUCIANO ANTÔNIO RODRIGUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.082/0001-21, com sede na Travessa Ernesto Carvalho, 351 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por seu titular o Sr. Luciano Antônio Rodrigues, inscrito no CRFPI: 0929, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, para atender as necessidades dos usuários do SUS através de sua Secretaria Municipal de Saúde do município de João Costa/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 09 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da lei e de acordo entre as partes.

VALOR: R$: 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
PROJ. ATIVIDADE - 10.301.0210.2054 - Manutenção da Atenção Básica
PROJ. ATIVIDADE - 10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS
NAT. DESPESA – 33.90.39.00.00 – Outros serv. De terceiros – P. Jurídica
F.R. - C.A. - 1.500.00.300 - FMS/Recursos Próprios/1.600.02.999 – FMS/Recursos Vinculados

João Costa - PI, 09 de fevereiro de 2022.

Id:01AB1C748F42E1A8

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMJC
Dispensa de Licitação Nº 007/2022

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, para atender as necessidades dos usuários do SUS através de sua Secretaria Municipal de Saúde do município de João Costa/PI, através de contratação direta com:

EMPRESA: LUCIANO ANTÔNIO RODRIGUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.811.082/0001-21, com sede na Travessa Ernesto Carvalho, 351 – Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por seu titular o Sr. Luciano Antônio Rodrigues, inscrito no CRFPI: 0929.

VALOR TOTAL: R$: 17.136,00 (dezessete mil cento e trinta e seis reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518E909ACCEE1C3

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PMJC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PMJC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: J. G. DE ANDRADE – ME "Eletrodonto", inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.701.270/0001-83, com sede na Praça Herculano Carvalho, nº 1332 – Centro - CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos e Equipamentos Odontológicos, incluindo reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), das Unidades Básicas de Saúde do município de João Costa/PI, conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

VALOR: R$: 17.496,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
Proj. Atividade - 10.301.0210.2054 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Proj. Atividade - 10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS
Proj. Atividade - 10.301.0210.2059 - Manutenção do Prog.de Incentivo a Saúde Bucal-PSB
Nat. Despesa – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
F.R. - C.A. - 1.600.02.999/ 1.500.00.300 – Tesouro Municipal/FMS/Recursos Vinculados da Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e de comum acordo entre as partes.

João Costa/PI, 09 de fevereiro de 2022.